

**DECRETO nº 01, de 04 de janeiro de 2021.**

Ato nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal

Em 04 de Janeiro de 2021



Nivaldo Ferreira Dourado  
Sec. de Administração

Decreto nº 01/2021

*Determina o retorno, aos órgãos e funções de origem, dos servidores públicos municipais cedidos ou em remanejamento de função e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno, aos órgãos e funções de origem, dos servidores públicos municipais cedidos ou em remanejamento de função, bem como postos à disposição para exercício em:

I - outro órgão da Administração Direta ou de entidade da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Lagoa do Tocantins;

II - órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios.

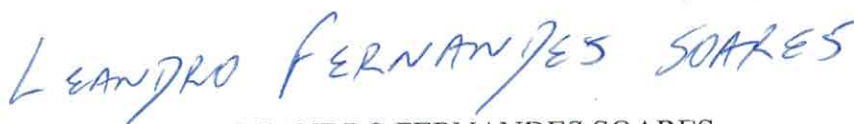
Art. 2º Os servidores alcançados pela determinação constante do art. 1º deste Decreto devem se apresentar ao setor de recursos humanos de seu órgão ou entidade de origem, em até 05 (cinco) dias após a publicação deste Decreto, sob pena de anotação de falta ao serviço e instauração de processo administrativo disciplinar para apuração da falta funcional.

Parágrafo único. O servidor cedido ou remanejado, no ato de sua apresentação, deverá preencher e assinar o formulário constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se todos os atos contrários ao disposto neste Decreto.

Lagoa do Tocantins/TO, 04 de janeiro de 2021.



LEANDRO FERNANDES SOARES  
Prefeito de Lagoa do Tocantins/TO